
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 304/2013 de 18 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 8 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-511, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 71.233,20 € (setenta e um mil duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos) à Associação de Desenvolvimento Local – Norte Crescente, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

11 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.